



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 562

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2018

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamento.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08 de março de 2018, até às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 (treze horas e trinta minutos), da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 21 de fevereiro de 2018.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 49/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: JOSE VALDERI PEREIRA E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.534.365/0001-07, com sede na Rua Octavio Cyrillo de Oliveira, 1296, Cep: 84450000, Bairro: ESPLANADA, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar.

VALOR CONTRATADO: 188.733,57 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 5/2018, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.00. - 119 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.00. - 124 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 21 de fevereiro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

(Contratante)

JOSE VALDERI PEREIRA E CIA LTDA - ME

José Valderi Pereira

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2018

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de lanches, refeições destinados às Secretarias Municipais destinados aos eventos programados no exercício de 2018.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 07 de março de 2018, até às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 (nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 22 de fevereiro de 2018.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2018

PROCESSO Nº. 54/ 2018

OBJETO: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de sonorização para eventos das Unidades Administrativas.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 07 de março de 2018, até às 13:30, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 22 de fevereiro de 2018.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 562

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2018
PROCESSO Nº. 55/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de flores para revitalização das áreas verdes e praças do município.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08 de março de 2018, até as 09:30, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á as 09:30 da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/IME) nome (CPF/IME), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 22 de fevereiro de 2018.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PORTARIA Nº 042
De 19 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei n.º: 1.236 de 11/12/1997, Art. 134 e requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder a servidora Sr. **MARCELO JOSE GARCIA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo auxiliar administrativo I, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, razão de ter completado 15 (quinze) anos de efetivo serviços nesta Municipalidade em 13 de janeiro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034
De 15 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o ofício n.º: 035/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, referente a ampliação de jornada de trabalho a servidora Sra. **REGINA IAVOLSKI KNACZINSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, lotada na Indalécio Lemes Galvão1).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043
De 19 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei n.º: 1.748 de 27 de setembro de 2.007 e o Convênio n.º: 26/2007 de 28 de novembro de 2.007, bem como Ofício n.º: 010/2018 da 036ª Zona Eleitoral de Ipiranga-PR,

RESOLVE

Prorrogar a cessão da servidora **MARIANA APARECIDA GALVAO**, portadora do RG n.º: 8.178.673-9- PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para prestar seus serviços junto a Justiça Eleitoral desta Comarca, a partir de 03 de março de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 562

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 3

PORTARIA Nº 044
De 21 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei 1.267 de 23/02/1999, bem como o ofício n.º: 50/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve

CONCEDER

A Gratificação de Classe Especial para a servidora **SILVIA REGINA DE ALMEIDA CAMARGO**, lotada na Escola Municipal Anita Taborda Púglio, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora 1º padrão, a razão de 30% (trinta por cento) do salário base inicial de professor I, nível "A".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046
De 21 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o ofício n.º: 51/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Transferir a servidora Sra. **ANDREA APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, para prestar seus serviços junto ao Pólo UAB (Universidade Aberta do Brasil).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045
De 21 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o Ofício n.º: 50/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Transferir a lotação da servidora Sra. **SILVIA REGINA DE ALMEIDA CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora do 2º padrão, para prestar seus serviços na Escola João Leonel Denck.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047
De 21 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o ofício n.º: 51/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

A servidora Sra. **ANDREA APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, para responder como secretária da Escola Rural Municipal de São Bráz.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 562

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 4

PORTARIA Nº 048
De 21 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o ofício n.º: 54/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Transferir a servidora Sra. **SAYONARA MENON DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo I, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050
De 21 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o Decreto n.º: 37/2.001 e o ofício n.º: 52/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

CONCEDER

A ajuda de custo para servidora **ANDREZA LOVATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, em razão da utilização de transporte particular para execução da atividade docente, mediante comprovação da distância entre sua residência e a lotação na Escola rural Municipal de São José.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049
De 21 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei 1.267 de 23/02/1999 e Lei n.º: 1266 de 08/02/1999, bem como o ofício n.º: 57/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve

CONCEDER

I - A Gratificação de Classe Especial para a servidora **GICELIA FRANCISCA ALVES CAVAGNARI**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, a razão de 30% (trinta por cento) do salário base inicial de professor I, nível "A".

II - Conceder 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico referente a ampliação de jornada de trabalho da servidora que especifica, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051
De 21 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o Decreto n.º: 37/2.001 e o ofício n.º: 59/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

CONCEDER

A ajuda de custo para servidora **ROSELI TRAMONTIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, em razão da utilização de transporte particular para execução da atividade docente, mediante comprovação da distância entre sua residência e a lotação na Escola rural Municipal de Indalécio Lemes Galvão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 562

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 5

PORTARIA Nº 052
De 21 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando o ofício n.º: 065/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

CANCELAR

A função gratificada de diretora "FGD"-2 da servidora **SILVANA MARGARIDA PANZARINI MUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, com efeitos a partir 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054
De 21 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, o requerimento, resolve,

CONCEDER

A servidora **SILVANA MARGARIDA PANZARINI MUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 01/02/2018 a 01/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053
De 21 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, o requerimento, resolve,

CONCEDER

A servidora **ROZELI DE JESUS DIAS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 05/02/2018 a 05/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2009/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055
De 21 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, o ofício n.º: 079/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

CONCEDER

A servidora **NELZI DE FATIMA AVILA L. FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo zeladora, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 01/03/2018 a 29/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 562

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 6

PORTARIA Nº 056
De 21 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, o requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

A servidora **NELZI TEREZINHA SCHEIFFER**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora do 1º padrão, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 15/02/2018 a 15/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058
De 22 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, o requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

A servidora **JANE MODESTO KUSDRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 01/03/2018 a 29/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057
De 21 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, o requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

A servidora **NELZI TEREZINHA SCHEIFFER**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora do 1º padrão, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 15/02/2018 a 15/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059
De 22 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei 1.267 de 23/02/1999 e Lei n.º: 1266 de 08/02/1999, bem como o ofício n.º: 66/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve

CONCEDER

A ampliação de jornada de trabalho de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico ao servidor **FRANCISCO RONALDO FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor na escola municipal Anita Taborada Pügla, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 562

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 7

PORTARIA Nº 060
De 22 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o ofício n.º: 63/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Transferir a servidora Sra. **VALDIRENI DO ROCIO G CORREIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, do CMEI Madre Tereza de Calcutá para prestar seus serviços junto ao CEMEI Evolução do Saber.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062
De 22 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o Decreto n.º: 372.001 e o ofício n.º: 64/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

CONCEDER

A ajuda de custo para servidora **RAQUEL MAGNORIA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, em razão da utilização de transporte particular para execução da atividade docente, mediante comprovação da distância entre sua residência e a lotação na Escola rural Municipal de Avencal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061
De 22 de fevereiro 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o ofício n.º: 62/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Transferir a servidora Sra. **JOSILEIA KOENIG DUARTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, do CEMEI Evolução do Saber, para prestar seus serviços junto a secretaria municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063
De 22 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, o requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

A servidora **INEZ LORETE CANTERI SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora do 1º padrão, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 15/02/2018 a 15/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 562

IPIRANGA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA - 8

PORTARIA Nº 038
De 16 de fevereiro de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

EXONERAR

A pedido a partir de 16 de fevereiro de 2018 o Sr. **JOAO LENON MIELKE**, portador da CIRG 12.402.225-8/PR e CPF nº: 081.303.249-03, do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo I.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL IPIRANGA - PR

RESOLUÇÃO nº 01 /2018

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social

Considerando o Pacto de Aprimoramento de SUAS 2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº **172/2017, de 22 de fevereiro de 2018.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei que dispõe sobre a Regulamentação do Sistema Único de Assistência Social de Ipiranga.

Ipiranga, 22 de fevereiro de 2018

Elizabeth Aparecida da Rocha Oliveira
Presidente do CMAS

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>